

PORTARIA TRT GP Nº 245/2014

João Pessoa, 14 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.13064/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 301/2011**, de 10.05.2011, publicado no DOU, do dia 11.05.2011, que removeu, a pedido e provisoriamente, o servidor **HERNAN NARDELLI FONSECA**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em decorrência de decisão proferida em ação ordinária oriunda da Justiça Federal (Proc. nº2009.82.00.007213-9).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25.04.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente